

BELÉMPREV



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE BELÉM**

PORTARIA Nº 734/2024-GP/BELÉMPREV.

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO a solicitação e as deliberações Processo nº 2024.48.803354PA e Memorando Nº 015/24, referente à transferência das férias do servidor **CARLOS EDUARDO FARO DA SILVA**, matrícula nº 0343552-027, ocupante de cargo efetivo de Técnico Previdenciário e;

CONSIDERANDO que o servidor encontra-se com 15 dias de férias agendadas para **16 a 30 de agosto de 2024**, referentes ao período aquisitivo de **18/06/2023- 17/06/2024**, conforme Portaria nº 492/2024-GP/BELÉMPREV;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, as férias do servidor **CARLOS EDUARDO FARO DA SILVA**, matrícula nº 0343552-027, referentes ao aquisitivo **18/06/2023-17/06/2024**, do período de 16 a 30/08/24, para usufruto no período de **16 a 30 de setembro de 2024.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 27 de agosto de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV